



À
Comissão Permanente de Licitação

AUTORIZAÇÃO

Fica, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é Prestação de Serviços na Confecção de Galeria de Fotos dos atuais Vereadores, Quadro Individual do atual Presidente e Confecção de Placas em PVC adesivadas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icapuí, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001 / 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00.

Icapuí - CE., 22 de maio de 2023.


Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí